



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º030/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Processos n.º 23340.000233.2018-94 e 23340.000234.2018-39,

RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença-Gestante à **DEBORA BORGES GOGIA**, Professora substituta desta IFE, no período de **21/12/2018 a 19/04/2019**, conforme disposto conforme no art. 7.º, XVIII, da Constituição Federal de 1988, e na Nota Técnica n.º 109/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20 de junho de 2014
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de **20/04/2019 a 18/06/2019**.

Pelotas, 03 de janeiro de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 08/01/2019 09:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12153

Código de Autenticação: 458d8398e8

